



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**  
**GABINETE DA VEREADORA LORENA ROCHA ANTUNES**

**PROJETO DE LEI Nº. 01/2025**

Dispõe sobre a denominação do prédio público do Centro de Referência da Educação Infantil de: Professora Jozélia Figueiredo, e adota outras providências.

O Exmo. Sr. JESSE JAMES LIMA MIRANDA, Prefeito Municipal de Guadalupe, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei.

Art. 1º O PRÉDIO PÚBLICO do **CENTRO DE REFERÊNCIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL** no Bairro Centro de Guadalupe passa a denominar-se: “**PROFESSORA MARIA JOZÉLIA FERNANDES FIGUEIREDO**”.

Art. 2º As despesas relativas à execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias, previstas na Lei Orçamentária, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guadalupe/PI, 24 de março de 2025

  
Lorena Rocha Antunes  
CPF: 831.547.363-87  
Vereadora



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**  
**GABINETE DA VEREADORA LORENA ROCHA ANTUNES**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa augusta Câmara o presente Projeto de Lei dispondo sobre a denominação do prédio público do Centro de Referência da Educação Infantil.

Propomos para essa Centro de Referência da Educação Infantil passe a denominar-se, "**PROFESSORA MARIA JOZÉLIA FERNANDES FIGUEIREDO**".

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de uma cidadã, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade.

Maria Jozélia Fernandes Figueiredo nasceu no dia 18 de abril de 1958 na cidade de Luis Gomes/RN, casada com José Adolfo Fernandes Figueirêdo. Formada em Letras-Português pela universidade Estadual do Piauí com Especialização em Literatura Brasileira / Portuguesa. Foi professora da rede estadual de ensino, lecionando as disciplinas de Português-Literatura e Redação. Também foi professora da rede municipal de ensino das disciplinas Português e Redação. Desde que chegou em Guadalupe no dia 01 de fevereiro de 2001, tem contribuído com relevantes serviços prestados à educação do nosso Município. Esteve à frente da direção da Escola Municipal Centro Educacional Ebenezer Gueiros – CEDEG nos anos de 2002 a 2004. Teve seus serviços reconhecidos recebendo o Título de Cidadania Guadalupeense em 25 de agosto de 2018. Era coordenadora da Merenda da rede municipal de ensino quando faleceu em 30 de junho de 2023.

O que mais chama a atenção é que a *Professora Maria Jozélia Fernandes Figueiredo*, sempre foi uma pessoa de bem, de conduta exemplar, representando um modelo a ser seguido pelos guadalupenses, quer como mulher, cidadã honrada e trabalhadora, cumpridora fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedora da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Esperamos que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa Nobre Casa de Leis, solicitamos que a presente proposição seja apreciada consoante Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desse Parlamento e, por final sua aprovação.

Atenciosamente,

  
Lorena Rocha Antunes  
CPF: 831.547.363-87  
Vereadora